

Caderno 5

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546366
PORTARIA: 1552/2013

Objetivo: EXECUÇÃO DOS JOGOS AMBIENTAIS REALIZADOS COM AS COMUNIDADES DA APA PAYTUNA E PARQUE ESTADUAL MONTE ALEGRE
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000/WENDELL RODRIGO DA PAZ FREITAS (COLABORADOR EVENTUAL) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 15/07/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 546376

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE02736
Valor: 2.290,00
Data: 24/06/2013
Vigência: 24/06/2013 a 23/12/2013
Objeto: Inscrição no curso "Licitações e Contratos de Obras Públicas, incluindo a aplicação do RDC nas obras do PAC e dos sistemas de ensino de saúde", no período de 01 a 04 de julho de 2013 na cidade de Belém/PA para o servidor ALEXANDER ROCHA
Inexigibilidade: 61/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18128120140980000 339039 0116000000 Estadual
Contratado: TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Av Cmte Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré, 322
CEP. 66035-395 - Belém/PA
Telefone: 9140054200
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546397
PORTARIA: 1559/2013

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58905011/ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO (ADVOGADO) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/06/2013 a 26/06/2013
59031781/ANDERSON CLAYTON LIMA GOMES (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/06/2013 a 26/06/2013
58899061/LOANA FERNANDA DA SILVA SANTANA (ENG. AGRONOMO) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/06/2013 a 26/06/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546404
PORTARIA: 1550/2013

Objetivo: APOIO AS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NA REGIÃO DO LAGO DE TUCURUI
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BREUI BRANCO/PA - Brasil
GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - Brasil
ITUPIRANGA/PA - Brasil
JACUNDÁ/PA - Brasil
NOVA IPIXUNA/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571932072/RAIMUNDO FARIAS NERIS (AUXILIAR OPERACIONAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 05/02/2013 a 14/02/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 546415
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2013NE01643

Valor: 1.400,00
Data: 03/05/2013
Vigência: 03/05/2013 a 02/11/2013
Objeto: Custeio pela SEMA, da inscrição no congresso "25º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO", no período de 07 a 10 de julho de 2013 na cidade de Florianópolis/SC, para as servidoras RAIMUNDA CRISTINA FERREIRA DE MELO e MÁRCIA
Inexigibilidade: 35/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18128120140980000 339039 0116000000 Estadual
Contratado: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS
Endereço: R Avanhandava, Bairro: Bela Vista, 40
CEP. 01306-000 - São Paulo/SP
Telefone: 1132579979
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546424
PORTARIA: 1551/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA 76ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CTPNRH
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
571920552/ALAN JOSE SARAIVA DA SILVA (ASSIST. SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 03/07/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 546785
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2013NE02477

Valor: 2.670,00
Data: 05/06/2013
Vigência: 05/06/2013 a 04/12/2013
Objeto: Custeio pela SEMA da inscrição no curso "Análise Espacial de Bacias Hidrográficas", no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2013 na Cidade de São Paulo/SP, para 03 (três) servidores
Inexigibilidade: 57/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18128120140980000 339039 0116000000 Estadual
Contratado: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Endereço: R Rad Waldir Amaral, Bairro: Maracanã, 5
CEP. 20271-160 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 2123342511
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

PORTARIA Nº 1565/2013-GAB/SEMA DE 27 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546789

Institui o Conselho da Reserva Biológica Maicuru e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e dá outras providências;
Considerando o disposto no art. 29 da lei federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a criação de Conselho consultivo das unidades de conservação de proteção integral;
Considerando o Decreto Federal nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei,
Considerando o Decreto Estadual 2.610, de 04 de dezembro de 2006, que cria a Reserva Biológica Maicuru;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.609, de 04 de dezembro de 2006, que cria a Estação Ecológica do Grão Pará nos Municípios de Almeirim e Monte Alegre, Estado do Pará, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho da Reserva Biológica Maicuru.
Art. 2º. O Conselho da Reserva Biológica Maicuru tem caráter consultivo e será composto por dezesseis membros, representantes de órgãos do Poder Público e da sociedade civil, designados por portaria.

Parágrafo único. A representação dos órgãos públicos e da sociedade civil será, sempre que possível, paritária.
Art. 3º. O Presidente do Conselho da Reserva Biológica Maicuru será o representante desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um suplente.

Art. 4º. Caberá ao presidente a nomeação dos demais integrantes do Conselho, concedendo-lhes, conforme o caso, o mandato de dois anos, prorrogável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 5º. O Conselho da Reserva Biológica Maicuru atenderá ao princípio da participação popular em sua constituição, permitindo a alternância periódica da representatividade da sociedade civil nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 6º. Compete ao Conselho da Reserva Biológica Maicuru:
I - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, garantindo o seu caráter participativo;

II - buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

III - envidar esforços para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

IV - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

V - opinar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria a ser firmado com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, no caso de gestão compartilhada da unidade;

VI - acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade, no caso do inciso anterior;

VII - manifestar-se, sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação;

VIII - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade; e;

IX - elaborar o seu regimento interno.

Art. 7º. As normas internas de organização e funcionamento do Conselho constarão no Regimento Interno, por ele elaborado e aprovado.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546808

Inexigibilidade: 63/2013
Data: 25/06/2013
Valor: 4.620,00
Objeto: Custeio pela SEMA, do curso de "QUALIFICAÇÃO DE GEO ANALISE (ARCGIS 10.1)", no período de 20 de maio a 18 de junho de 2013 na cidade de Belém/PA, para 11 servidores
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II e Artigo 13, Inciso VI, da lei 8.666/93
Data de Ratificação: 26/06/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18128120140980000 339039 0116000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Universidade Federal do Pará
Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, 01
CEP. 66075-110 - Belém/PA
Telefone: 9132017000
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546844

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 26/06/2013
Vigência: 28/06/2013 a 27/06/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e repactuação financeira, passando o valor da mensalidade para R\$ 26.533,04 a partir de março de 2013

Contrato: 61
Exercício: 2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 339037 0116000000 Estadual
18122129745340000 339092 0116000000 Estadual
Contratado: SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Coqueiro, 17
CEP. 66823-010 - Belém/PA

Complemento: Alameda Moreira Júnior
Telefone: 9132228388

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 546500

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE01796
Valor: 1.200,00
Data: 13/05/2013
Vigência: 13/05/2013 a 12/11/2013



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE